



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 024/2012	
	Homologa Resultado de Concurso Público para Docente do Magistério Superior	01
02-	EDITAL Nº 001/2012 - PROGEPE	
	Participação em Congresso para Profissionais de Secretariado da UFPE	01 - 04
03-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão-PROGEPE – Nºs 1.712 e 1.713/2012	04
	Comissão (Prorrogação)-HC – Nº 29/2012	05

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2012.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 109, de 28.11.2011, publicado no D.O.U. nº 228, de 29.11.2011, Seção 3, páginas nº 83 a 86 retificado no D.O.U. nº 230, de 01.12.2011, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.042561/2011-69, 042563/2011-58, 048801/2011-39, 049822/2011-71, 051705/2011-78, 032939/2011-16 e 032642/2011-51)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Tecnologia/CAA	Área Tecnologia – Área específica: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Informação	1	1º Jônatas Araújo de Almeida
	Área Tecnologia – Área específica: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Produção	1	1º Tatiana Balbi Fraga 2º Marcele Elisa Fontana 3º Rômulo Fernando Teixeira Vilela
Métodos e Técnicas de Ensino/CE	Linguagem e Alfabetização	1	1º Andréa Terêza Brito Ferreira 2º Magna do Carmo Silva Cruz
Administração Escolar e Planejamento Educacional/CE	Gestão Educacional e Escolar em Educação a Distância	1	1º Edson Francisco de Andrade 2º Maria da Conceição dos Reis
Ciências Sociais/CFCH	Sociologia - Subárea: Métodos Quantitativos Aplicados à Sociologia Geral	1	1º Francisco Jatobá de Andrade
Psicologia/CFCH	Psicologia e Neurociências	1	1º Erick Francisco Quintas Conde 2º Renata Maria Toscano Barreto Lyra Nogueira 3º Hector Julián Tejada Herrera
Ciência Política/CFCH	Área: Ciência Política – Subárea: Relações Internacionais	1	1º Andréa Quirino Steiner 2º Cristina Carvalho Pacheco

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

(*) Publicado no DOU nº 90, de 10.05.2012, seção 3, página 66.

EDITAL Nº. 001/2012 – PROGEPE, DE 08 DE MAIO DE 2012.
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO PARA PROFISSIONAIS DE SECRETARIADO DA UFPE

1. OBJETIVO

Apoiar a participação de Servidores Técnico-Administrativos da UFPE no seguinte evento: **XVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIADO - CONSEC**, que este ano ocorrerá no período de 06/06/2012 a 09/06/2012, na cidade de Belo Horizonte – MG, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05.

O presente Edital tem como objetivo selecionar **número máximo de 20 (vinte)** servidores Técnico-administrativos em Educação que efetivamente exerçam a função de Secretário (a) na UFPE, para o **XVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIADO – CONSEC**, que ocorrerá no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

2. PÚBLICO ALVO

Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que exercem função de secretário(a) na UFPE.

3. JUSTIFICATIVA

A atualização e aquisição de novos conhecimentos para os servidores que exercem funções nas secretarias das diversas Unidades Organizacionais da UFPE é fundamental para a eficácia da gestão administrativa e acadêmica.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover discussões em torno dos processos de trabalho do profissional de secretariado.
- Atualizações de conhecimentos trocas de experiências e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao melhor desempenho dos profissionais de secretariado, adequada às exigências do setor de atuação, cooperando, desta forma, com o crescimento e a credibilidade da categoria, enriquecendo-a para bem atuar nos vários ramos das atividades econômicas, políticas e sociais.

5. ÍTENS FINANCIÁVEIS

O apoio financeiro está limitado a:

- Pagamento de inscrição no evento;
- Pagamento de diárias
- Passagem aérea

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As solicitações aprovadas, no âmbito deste Edital, serão financiadas com recursos no valor global estimado em R\$ 54.036,00 (cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais), recursos estes oriundos da dotação de Capacitação, provenientes do Tesouro da União no ano de 2012.

7. SOLICITAÇÕES

A solicitação deve:

- Ser apresentada através de REQUERIMENTO à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida;
- Ser devidamente formalizado processo na Divisão de Comunicação da Reitoria, conforme cronograma previsto no presente edital;
- O processo administrativo deverá ser instruído com folder do evento contendo valor da inscrição

7.1 O (A) servidor (a) que já formalizou processo não precisa fazer nova solicitação

8. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO
De 10/05 a 25/05 de 2012	Período de Inscrição
Dia 28/05/2012	Resultado do Processo Seletivo
Até 31/05/2012	Desistência e Remanejamento
Dia 05/06/2012	Embarque Aeroporto dos Guararapes
Dia 06/06/2012	Início do evento
Dia 09/06/2012	Retorno a Recife

9. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 9.1. Ser servidor Técnico-Administrativo do quadro ativo permanente da UFPE e em serviço;
- 9.2. Estar oficialmente ocupando a função de Secretário(a) em uma das unidades organizacionais da UFPE ou Coordenação de Curso;
- 9.3. Não estar respondendo inquérito administrativo disciplinar;
- 9.4. Não encontrar-se em licença de qualquer natureza;
- 9.5. Não estar cedido a outros órgãos públicos;
- 9.6. Estar condizente com as diretrizes da lei nº. 11.095/05;
- 9.7. Obter, preliminarmente, liberação da Chefia imediata;
- 9.8. Não ter sido contemplado com idêntico auxílio no ano anterior ao da realização do evento;
- 9.9. Ter sido avaliado satisfatoriamente na última avaliação de desempenho.
- 9.10. Apresentar trabalho no evento como autor (titular);

10. O (a) servidor (a) deve ser secretário (a) de unidade da UFPE designado para exercer a função constante na estrutura organizacional, mesmo aquela que ainda não tenha sido alocada uma Função Gratificada - FG para aquela Unidade.

11. A inobservância do contido nos itens acima ensejará a não avaliação do pleito pela PROGEPE.

12. Serão selecionados os servidores no quantitativo de vagas ofertadas, e os excedentes ficarão figurando em lista de espera, caso haja desistência.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão utilizados como critérios de desempate:

- 1 Terá preferência o(a) Servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação que ainda não tenha participado de evento dessa natureza no exercício de 2011.
- 2 Servidor(a) com trabalho aprovado para apresentação no evento.
- 3 Servidor(a) com maior tempo de serviço na função de secretário (a) na UFPE;
- 4 Servidor(a) com maior tempo de serviço na UFPE;
- 5 Servidor(a) com maior idade cronológica.
- 6 Data de entrada do requerimento na DICOM

14. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no Boletim Oficial da UFPE e na *homepage* da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida.

15. PROCEDIMENTOS APÓS OS RESULTADOS

- A inscrição no evento será de responsabilidade do(a) servidor(a) selecionado(a), assim como a hospedagem na cidade do evento.
- Passagens de avião, as diárias e taxas de inscrição serão efetivadas diretamente pelas Pró-Reitorias: Planejamento e Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser efetuada junto à PROGEPE até cinco dias úteis após o término do curso, através do seguinte documento:

- Cópia do certificado de participação no evento, que deverá ser anexado ao processo que ensejou a participação no evento.

17. DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO

- O(a) servidor(a) selecionado(a) que não puder por algum motivo participar do evento deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido requerimento de desistências, com a devida ciência da Chefia da Unidade;
- Havendo vagas decorrentes de desistências será realizada nova análise para remanejamento da vaga;
- O(a) servidor(a) desistente fora do prazo constante do cronograma perderá a preferência em outro evento.

18. As solicitações aprovadas, no âmbito deste Edital, serão financiadas com recursos oriundos da dotação do Programa de Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

19. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEPE.

LENITA ALMEIDA DE AMARAL
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.712, DE 03 DE MAIO DE 2012.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito Portaria de Pessoal nº 1459/2012, de 12/04/2012, referente à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA de FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1133403. (Processo nº 23076.016207/2012-60)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1.713, DE 03 DE MAIO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.016207/2012-60. (Processo nº 23076.016207/2012-60).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

B.O. UFPE, RECIFE, 47 (38 ESPECIAL): 01 – 05 10 DE MAIO DE 2012.

PORTARIA Nº 29/2012/HC, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 04 de maio de 2012, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 21/2012/HC**, de 03 de abril de 2012.
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE